



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Curu
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 116 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Luís do Curu, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, já escoou;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 446/2007, de 05 de março de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, os seguintes membros:

I- Representantes Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Leila Maria Herculano Tabosa

Suplente: Angélica Raquel Moreira da Silva

II- Representantes da Secretaria de Educação

Titular: José Ricardo Paula de Castro

Suplente: Érica Samara Oliveira Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Curu
Gestão 2017/2020

III- Representante dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Francisco Andrade Neto

Suplente: Francisco Edimilson Alves Coelho

IV- Representantes dos Diretores Municipais

Titular: Maria Nazaré Meneses Moreira

Suplente: Raquel Isaias Pinho Sales

V- Representante dos servidores Técnicos- Administrativos

Titular: Ana Cláudia Moura Teixeira Paz

Suplente: Jucileide do Nascimento Paiva

VI- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Maria Edileuza da Silva - (Escola Antônio Honorato)

Suplente: Telma Silva Araújo - (Escola Antônio Honorato)

Titular: Rita de Cássia Rodrigues de Lima - (Escola Lourdes Braga)

Suplente: Regiane Pontes Vieira - (Escola Lourdes Braga)

VII - Representantes dos Estudantes

Titular: José Micael Sousa Ferreira - (CEJA)

Suplente: Maria Iraci de Sousa - (CEJA)

Titular: Márcia Cleane Patrício de Sousa - (CEJA)

Suplente: Glailson Lourenço Barbosa - (CEJA)

VIII - Representantes do Conselho de Educação.

Titular: Sandra Meneses Tamboril

Suplente: Solange Maria Sousa Teles

IX - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Erica Samille Tabosa Barreto

Suplente: Thiago Révio Freire Magalhães

Art. 2º Foram eleitos para presidir o Conselho do FUNDEB, os seguintes membros:

I – Presidente: José Ricardo Paula de Castro;

II - Vice- Presidente: Francisco Andrade Neto

III - Secretária Executiva: Sandra Meneses Tamboril

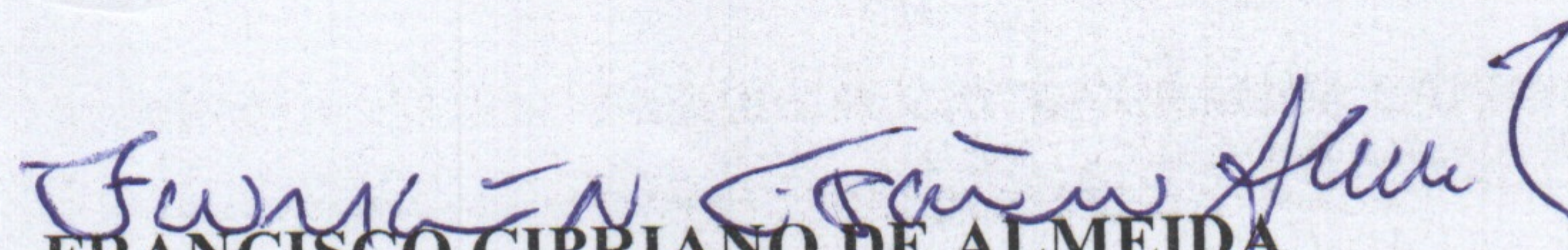
Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB , ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que não foram.

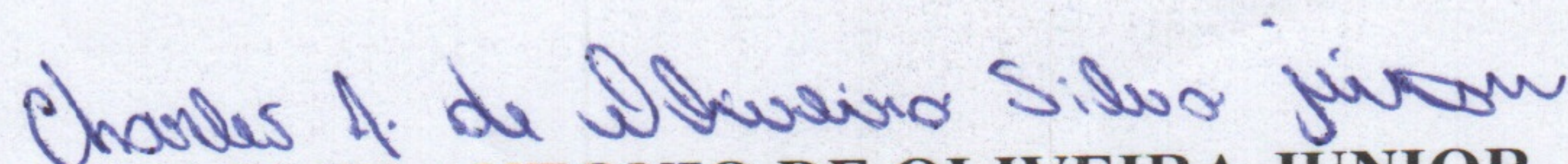


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Curu
Gestão 2017/2020

Art. 4º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2020


FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de São Luís do Curu/CE.


CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura e Desporto
do Município de São Luís do Curu/CE